



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Monica Memin Martins, Marina Silvestre Modolo, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felício Tofanetto Ferri, Lucianes Cristina Voltani José, Wellington Aparecido Prudenciano, Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques e Donald de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença das Sra. Renata Cristina Mendes membra da entidade Associação Aleixo, Jéssica E. Martins membra da APAE Jaú, Shirley Ap. Batista S. Membra da Fundação Amaral Carvalho. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, deu início aos trabalhos, informando aos membros sobre os seguintes pontos: Primeiramente, foi retomada a discussão sobre a possibilidade de realizar um diálogo junto ao Executivo para centralizar todos os conselhos municipais em um único local, foi abordado questão de uso de verbas e pessoal para ajudar na elaboração e cuidar serviços administrativos correlatos ao conselho. Em sequência, deu-se continuidade ao assunto dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme o edital do CMDCA. Foi discutido como os recursos do FMDCA seriam alocados para o fomento desses projetos, visto que foi enviado ofício ao gabinete requerendo inclusão destes e de outros valores do FMDCA, contudo, foram requeridas outras informações complementares pela Secretaria de Governo a fim de fundamentar/justificar o pedido de alocação dos recursos pertencentes ao CMDCA. Em seguida, o presidente informou sobre os ofícios mencionados na reunião anterior. Os mesmos foram enviados, e até o momento, apenas a Secretaria de Esportes havia respondido, apresentando novos nomes para compor o conselho do CMDCA. Aguardamos ainda a resposta da Secretaria de Economia e Finanças para que os trâmites possam seguir conforme o devido processo, e a nomeação seja publicada no





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Diário Oficial do Município, permitindo a participação dos novos membros nas reuniões. Por fim, o presidente compartilhou com os demais membros que, na última semana, esteve em reunião com um dos membros do Conselho Tutelar, que apresentou uma demanda importante: a criação de um projeto voltado para o acolhimento de famílias, com o objetivo de prepará-las para receber de volta as crianças que foram retiradas de seus lares por diversos motivos e acolhidas pelas OSCs. A proposta visa evitar que essas crianças voltem a ser abrigadas e para reduzir a reincidência desses casos. Durante a discussão, foi ressaltada a relevância do pedido, que, para ser eficaz, deveria contar com o apoio da Secretaria de Assistência Social, por meio do CREAS e do CRAS. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordinária DATA 27/02/2025.

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Terezinha de Jesus Ximenes Pereira	Secretaria de Educação	—	—
Monica Menin Martins		Sup. de Ensino	
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	diretor assistente	
Miriam Arradi Sichieri		—	—
João Paulo Fernandes	Secretaria de Economia e Finanças:	—	—
Sidney Francisco Medina	Titular	—	—
Ana Luiza Mesquita	Secretaria de Saúde	—	—
Mikaele Silva Porto de Almeida		diretora SMS	
Pedro Felicio Tofanetto Ferri	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	COORDENADOR PROCON	
Paulo Francisco Borges Junior		—	—
Ana Claudia da Silva de Melo	Secretaria de Esportes	—	—
Daniela Bassi		—	—



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião _____ DATA ____/____/20____.

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos	Omniçã da Dom Pes.	Luciane C. V. José
Wellington Aparecido Prudenciano	Direitos da Criança	51) DAS AÇUAS - 712002	
Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos	Psicóloga	
Leandro Toledo Miguel	Direitos do Adolescente	—	—
Rafaela Carolina Maciel	Entidade de Defesa ou Atendimento dos	—	—
Kézia Marília Sambo Ribeiro	Direitos da Criança e Adolescente com deficiência	—	
Pablo Augusto Vizzelli e Silva	Ordem dos Advogados do Brasil		
Aline Virginia Camargo		—	
Marta de Fátima Costa	Associação de Moradores: Titular: Marta de	—	
Daiana Cristina Costa	Fátima Costa	—	
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira	Associação de Pais e Alunos	—	
Donald de Souza Ferreira		professor	



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



